TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
Sessão administrativa do Tribunal Pleno

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas nos arts. 19 e 30, IX, do Regimento Interno, e com fundamento no art. 92, caput e § 1º, CONVOCA os Senhores Auditores integrantes do Tribunal Pleno para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, em caráter de sessão administrativa, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2026 (quarta-feira), às 18h30, no auditório da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, em Natal/RN, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração parcial do Regimento Interno do TJD/RN, objeto do Ofício nº 01/2026/AUDITOR, de 30 de outubro de 2026, subscrito pelo Auditor Luís Henrique Saldanha Ramos, visando ao alinhamento com o Regimento Interno do STJD e ao aperfeiçoamento do funcionamento do Tribunal, especialmente quanto aos seguintes temas:

a) regulamentação do Plenário Virtual;
b) atos processuais praticados eletronicamente;
c) criação e regulamentação da Ouvidoria;
d) gestão processual e administrativa do Tribunal.

II – Apreciação de emendas diretamente relacionadas à proposta e definição das providências necessárias à formalização e à publicação das alterações eventualmente aprovadas.

A sessão observará o quórum mínimo de 05 (cinco) auditores, inclusive o Presidente, nos termos dos arts. 19, parágrafo único, e 91 do Regimento Interno. A aprovação das alterações dependerá de maioria absoluta de votos, correspondente a, no mínimo, 05 (cinco) votos favoráveis dos integrantes do Tribunal Pleno, conforme o art. 92, § 1º, do Regimento Interno do TJD/RN.

A Secretaria encaminhará este edital e a documentação que instrui a proposta aos auditores convocados, para ciência e exame prévio, e providenciará a publicidade do ato.

Natal/RN, 16 de novembro de 2026.

**FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO**
Presidente do TJD/RN